

Maria Gonçalves Marinho, Carla Daniela Martins Silva, Andreia de Castro Correia, Arlete Sofia Passeira Ribeiro, Tânia Alexandre Rosendo Cabaço, Sara Maria Leitão Matos de Figueiredo, Carla Rute Lopes Costa Vale, Susana Cristina Moreira da Silva, Sílvia Patrícia Borges Martinez Marques, Lara Maria Guia Fernandes, Deolinda Alexandra Fonseca Quitério, Clarisse Ferreira Santos Pedreiro, Isabel Maria Vaquinhas Rocha, Ana Paula Rodrigues da Silva Almeida, Patrícia Isabel Areias Coelho, Ana Paula Mengas Isidoro Granado, Isabel Maria Marques Rodrigues, Fátima Maria Ferreira Lopes, Aida dos Prazeres Marques Marcelo Malacho, Marisa Raquel Freitas Lopes, Sandra Maria Jesus Bastos Ventura Silva, Maria Goreti Correia Pereira, Maria da Conceição Alves Rodrigues Lourenço, Tânia Rute Neto Ribeiro, Isabel Cristina de Figueiredo dos Santos Cruz, Teresa Maria Gomes Filipe, Patrícia Domingues da Silva Sousa, Maria Teresa Costa Antas Lino, Marleni Pinheiro Gomes, Ana Clara Alves Henriques, Elisabete de Jesus Sousa Pereira, Sérgio David Ramos Borges, Carla Maria Nunes da Silva Carvalho Babo, Lurdes Raquel dos Santos Telo Ferreira, Elisabete Maria Gomes Ribeiro, Bruno André Marques de Palma, Graça Marília Chulo Machado, Jorge Manuel Rodrigues Gomes e Leandra Maria de Sousa Nogueira citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste no pedido de anulação do despacho de homologação da lista definitiva de ordenação dos candidatos, no que a autora diz respeito, condenando-se a entidade demandada, cumulativamente, à adopção dos actos e operações necessárias para reconstruir a situação que existiria se o acto anulado não tivesse sido praticado, e a indemnizar os danos causados, em montante a apurar e liquidar em fase complementar, acrescido de juros à taxa legal até ao seu efectivo e integral pagamento (artigo 95.º, n.º 6, do CPTA).

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

31 de Março de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Celeste Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *António Araújo Botelho*.

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Despacho (extracto) n.º 8034/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Março de 2005:

Licenciada Maria da Graça Anahory de Vasconcelos, a exercer funções de secretária do plenário, nomeada, em comissão de serviço, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto — renovada por mais três meses, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, a comissão de serviço que vem exercendo.

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.

Despacho (extracto) n.º 8035/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Março de 2005:

Licenciada Marta Alexandra da Silva Carvalho, a exercer funções de assessoria técnica e jurídica, nomeada, em comissão de serviço, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto — renovada por mais três meses, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, a comissão de serviço que vem exercendo.

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 8036/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, alterada pela Lei n.º 30/96, de 14 de Agosto, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda, a seu pedido, a colaboração prestada ao meu Gabinete pelo Dr. João Alexandre da Motta e Costa Lopes Galvão.

31 de Março de 2005. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 8037/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 23 de Março do corrente ano:

Mestre Pedro José Silva Pereira, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 de Março a 5 de Abril do corrente ano.

31 de Março de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 8038/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 29 de Março do corrente ano, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria João Chaves Marques da Cunha Oliveira, professora auxiliar com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 31 de Março a 7 de Abril do corrente ano.

31 de Março de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços Académicos e Administrativos

Despacho (extracto) n.º 8039/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003], foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 13 de Outubro de 2004:

Doutor Uwe Kähler, professor auxiliar convidado — no período de 23 a 27 de Outubro de 2004.

De 2 de Novembro de 2004:

Doutor Armando da Costa Duarte, professor catedrático — no período de 29 de Novembro a 5 de Dezembro de 2004.

De 3 de Novembro de 2004:

Doutor António Manuel Melo de Sousa Pereira, professor catedrático — nos dias 11 e 12 e no período de 16 a 18 de Novembro de 2004.

Doutor Atilio Manuel da Silva Gameiro, professor associado — no período de 9 a 13 de Novembro de 2004.

Doutor Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, professor associado — no período de 17 a 28 de Novembro de 2004.

Doutora Paula Cristina Supardo Machado Marques Cerejeiras, professora associada — no período de 15 de Novembro a 11 de Dezembro de 2004.

Doutor Nelson Amadeu Dias Martins, professor auxiliar — no período de 5 a 9 de Novembro de 2004.

Doutora Maria Raquel Rocha Pinto, professora auxiliar — no período de 4 a 7 de Novembro de 2004.

Doutor Carlos Manuel Azevedo Costa, assistente convidado — nos dias 11 e 12 de Novembro de 2004.

Mestre Victor Manuel Ferreira Moutinho, assistente convidado — no período de 4 a 7 de Novembro de 2004.

Mestre Luís Filipe Mesquita Nero Moreira Alves, assistente convidado — no período de 11 a 17 de Dezembro de 2004.